

DECRETO Nº. 3.689, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.015.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos **dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano** – segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais no dia **18 de fevereiro – quarta-feira de Cinzas, terá início às 13h.**

Art. 3º - Ficam excetuados os serviços de limpeza pública, coleta de lixo, serviços de saúde através do Pronto Atendimento de Colina e plantão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Fevereiro de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito